



DECRETO Nº. 925, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA :

Art. 1º CONCEDER à Agente Político KARLA DE SOUZA MADEIRA, matrícula funcional nº. 28182-4, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 1º a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 22 de novembro de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua